

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR  
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR  
**EDITAL Nº 008/2022**

ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECRUTAMENTO  
E SELEÇÃO DE EMPREGADOS

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas por meio do **regime de CLT** para a AGIR e Unidades por ela administradas. Conforme Anexo I deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção da AGIR, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da AGIR.

1.2 Compete ao Núcleo de Seleção da AGIR a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 Compete à Equipe de Recursos Humanos – RH da AGIR e/ou terceiros, quando assim aprover, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.4 O Processo de Seleção de Pessoal para a AGIR e Unidades destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.5 Os processos seletivos terão validade de 06 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;

- b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.9 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.11 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.11.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.12 Para participarem dos Processos Seletivos, os colaboradores que já fizeram parte do Quadro de pessoal da Instituição, deverão obedecer aos preceitos estabelecidos abaixo:

- a) adesão voluntária dos que se interessarem na oportunidade, tendo esses no mínimo 06 (seis) meses desde a data de sua admissão na Instituição ou de sua última promoção.
- b) colaboradores cujo salário atual seja menor que o salário proposto pela vaga oportunizada em Edital.
- c) colaboradores que **não** tenham recebido sanções disciplinares, como advertências, suspensões e/ou mais de duas faltas injustificadas nos últimos 06 (seis) meses que antecedem o primeiro dia de inscrição no processo seletivo.
- d) demais itens que compõe este Edital.

1.13 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.14 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] na data prevista no cronograma.

1.15 Havendo destinação de vagas para PcDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, disponível no ícone [Área do Candidato], atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 O candidato deverá ainda responder o Questionário com sinceridade e responsabilidade acerca das informações ali prestadas, para concluir a candidatura na vaga de seu interesse.

2.7 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, sob pena de ser desclassificado do processo.

2.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha o vínculo empregatício com a AGIR encerrado nos últimos 90 (noventa) dias.

### 3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente, **indicando o(s) tipo(s) de deficiência** no campo '*Infos. Adicionais*' dentro de seu Perfil, link [Quero me Cadastrar] e **deverá anexar junto ao cadastro o documento que comprove legalmente a condição de PcD.**

3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

#### **4.1.1 Triagem**

4.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as respostas fornecidas pelo candidato no questionário e os pré-requisitos publicados nesta seleção. A responsabilidade das respostas selecionadas no questionário será inteiramente do candidato.

4.1.1.1.1 As respostas do Questionário deverão fornecer informações verdadeiras, pois se uma vez identificado como impropriedade, o candidato estará sujeito às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.) e ensejará ainda a não aprovação no processo seletivo em qualquer etapa quando da evidência do ato.

4.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre.

4.1.1.3 Somente os candidatos cujos questionários triados tenham sido deferidos na etapa “Triagem” participarão da etapa subsequente, de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção.

4.1.1.4 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

#### **4.1.2 Avaliação Específica Online**

4.1.2.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos gerais e/ou específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, considerando a escolaridade e os requisitos do cargo para o qual concorre.

4.1.2.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na Etapa de Triagem, irão receber por e-mail (cadastrado no Portal do Candidato), na data prevista do Cronograma, Anexo V e VI, um link para a Avaliação Específica Online e uma chave de acesso que possibilita iniciar a prova. Todos deverão se atentar para o tempo de duração da avaliação, estabelecido de acordo com o cargo para o qual concorre e a marcação de todas as respostas. Ao finalizar a Avaliação, não será possível reiniciar ou alterar qualquer resposta dada.

4.1.2.3 O prazo para realização da Avaliação Específica Online será das 09h até as 23h59 da data prevista no Anexo V e VI para o cargo ao qual concorre.

4.1.2.4 Recomenda-se aos candidatos realizar a Avaliação Específica, preferencialmente, por meio de computador, evitando, portanto, o uso de dispositivos móveis para este fim.

4.1.2.5 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,00 (sessenta) pontos nesta etapa, serão classificados.

4.1.2.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

#### **4.1.3 Entrevista**

4.1.3.1 Consiste em entrevista por competências e comportamento avaliando o conjunto de

conhecimentos, habilidades e atitudes em determinados contextos.

4.1.3.2 No momento da entrevista o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o currículo.

4.1.3.3 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A Média Final (MF) do candidato que concorrer aos cargos de **Analista Administrativo I, Analista de Recursos Humanos II (T&D), Fisioterapeuta II (UTI), Fonoaudiólogo(a) I – Internação e Ambulatório, Fonoaudiólogo(a) II – Audiologia, Fonoaudiólogo(a) II – Clínica Intelectual, Psicólogo(a) Hospitalar II – Clínica Intelectual e Terapeuta Ocupacional I**, será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{\text{Avaliação Específica Online} + \text{Entrevista}}{2 \text{ (Número de Etapas)}}$$

5.2 Serão considerados aprovados nos processos de seleção somente os candidatos que participaram das etapas de Avaliação Específica e Entrevista, e obtenham a média maior ou igual à 60,00 (sessenta) pontos. Os candidatos com média final abaixo de 60,00 (sessenta) pontos serão considerados não aprovados.

5.3 Para o Processo de Seleção que constar somente as etapas de Triagem e Avaliação Específica Online, a classificação final se dará pela pontuação obtida na última etapa.

5.4 A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação.

5.5 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos segundo as etapas estabelecidas no Edital.

5.6 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

a) obtiver maior nota na Avaliação Específica Online, dependendo da etapa que o cargo contemplar de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.7 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

5.8 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

5.9 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

5.10 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

5.11 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

5.12 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderão sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

## 6. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos apresentados em Formulário para Interposição de Recursos disponível no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Formulários do Processo Seletivo].

6.2 O candidato deverá anexar arquivo em **formato PDF** seguindo as orientações constantes no item 6.1, para tal procedimento o candidato deverá acessar seu currículo via site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] [Cadastre seu Currículo], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

6.3 O prazo de interposição de recurso serão de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação do resultado da etapa Avaliação Específica Online. Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos nos Cronogramas, Anexos V e VI.

6.3.1 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá anexar o “Formulário de Interposição de Recursos”, devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

6.3.2 Toda documentação anexada em data divergente ao período previsto no cronograma do Edital será desconsiderada para interposição de recurso.

6.4 Na interposição de recurso, da etapa “Avaliação Específica Online”, o candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial.

6.5 Os recursos interpostos, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

6.6 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente ou alteração da pontuação. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos, conforme informado no Anexos V e VI do Edital.

6.7 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

6.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

6.9 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

## 7. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)], em data prevista no cronograma deste Edital.

7.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

7.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes e cadastro de reserva.

7.4 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga.

7.5 São condições para a contratação:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH da Unidade no início do processo admissional;
- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;
- d) Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

7.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

8.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)].

8.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.

8.4 Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

8.5 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)] cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

8.6 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção serão realizadas por meio das publicações necessárias no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)].

8.6.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

8.7 O candidato sendo admitido para uma das unidades administradas pela AGIR, que ainda constar na condição de classificado em processo de seleção vigente, será automaticamente desclassificado do(s) mesmo(s).

8.8 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

8.9 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR, de acordo com as suas atribuições.

8.10 Informações complementares poderão ser obtidas no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)].

8.11 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a inclusão e/ou exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

8.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

8.13 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.

8.14 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

8.15 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

8.16 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR e/ou pela Equipe de Recursos Humanos das Unidades da AGIR.

8.17 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V – Cronograma de Seleção para os Cargos de: Faturista I, Instrumentador(a) Cirúrgico(a) e Técnico(a) Ortopédico.

Anexo VI – Cronograma de Seleção para os Cargos de Analista Administrativo I, Analista de Recursos Humanos II (T&D), Fisioterapeuta II (UTI), Fonoaudiólogo(a) I – Internação e Ambulatório, Fonoaudiólogo(a) II – Audiologia, Fonoaudiólogo(a) II – Clínica Intelectual, Psicólogo(a) Hospitalar II – Clínica Intelectual e Terapeuta Ocupacional I.

Goiânia, 26 de janeiro de 2022.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 008/2022 – AGIR**  
**Anexo I** – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Destinadas à PcD*
20220002.00207	2022	Analista Administrativo I	40h	R\$ 4.657,50	1	-
20220001.00455	2022	Analista de Recursos Humanos II (T&D)	40h	R\$ 6.727,50	2	-
20220001.00456	2022	Faturista I	40h	R\$ 2.696,77	2	-
20220001.00457	2022	Fisioterapeuta II (UTI)	30h	R\$ 3.092,02	1	-
20220003.00592	2022	Fonoaudiólogo(a) I (Internação e Ambulatório)	30h	R\$ 2.122,89	1	-
20220001.00473	2022	Fonoaudiólogo(a) II (Audiologia)	30h	R\$ 2.457,50	3	-
20220001.00472	2022	Fonoaudiólogo(a) II (Clínica Intelectual)	30h	R\$ 2.457,50	4	-
20220003.00594	2022	Instrumentador(a) Cirúrgico(a)	44h	R\$ 2.313,89	1	-
20220001.00478	2022	Psicólogo(a) Hospitalar II (Clínica Intelectual)	30h	R\$ 2.457,50	2	-
20220001.00458	2022	Técnico(a) Ortopédico	44h	R\$ 2.814,95	1	-
20220001.00459	2022	Terapeuta Ocupacional I	30h	R\$ 2.671,01	1	-

\*Pessoa com Deficiência – PcD

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 008/2022 – AGIR**  
**Anexo II – Formação Escolar e Requisitos**

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Formação Escolar/ Requisitos
20220002.00207	2022	Analista Administrativo I	Ensino Superior Completo em Administração, Economia ou afins. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses com rotinas administrativas em unidade de saúde ou hospitalar. Desejável habilidade com elaboração de textos, manuais, planilhas, apresentações e gráficos. Ferramentas da Qualidade. Conhecimento em operação de contratos na área da saúde. Pacote Office Intermediário.
20220001.00455	2022	Analista de Recursos Humanos II (T&D)	Ensino Superior Completo em Administração, Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, Psicologia ou áreas afins. Pós-graduação completa na área de Gestão de Pessoas ou Desenvolvimento Humano ou Psicologia Organizacional, ou áreas afins. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos, em atividades de desenvolvimento profissional, preferencialmente em programas de desenvolvimento individual e de liderança. Construção e/ou execução de projetos e programas de Gestão de Clima Organizacional, Treinamento e LNT. Desejável conhecimento de Gestão por Competências e Indicadores estratégicos de Recursos Humanos. Pacote Office.
20220001.00456	2022	Faturista I	Ensino Médio Completo. Desejável Ensino Superior Completo ou Cursando em Administração, Área da Saúde ou afins. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como faturista na área hospitalar. Habilidade em analisar contas, confeccionar planilhas de controle, elaborar textos e operacionalizar sistemas de gestão hospitalar. Pacote Office Intermediário.
20220001.00457	2022	Fisioterapeuta II (UTI)	Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Especialização concluída em Fisioterapia Hospitalar e/ou Terapia Intensiva e/ou Fisioterapia Respiratória e/ou Fisioterapia Neurológica Adulto e/ou Infantil e/ou Residência Multiprofissional com vivência hospitalar (UTI e enfermaria). Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Fisioterapeuta, em Unidade de Terapia Intensiva Hospitalar, com prática em avaliação cinesiofuncional, ventilação mecânica invasiva e não-invasiva. Desejável domínio de técnicas e recursos próprios para pacientes com doenças neuromusculares, pacientes cardíacos e/ou neurológicos. Pacote Office.
20220003.00592	2022	Fonoaudiólogo(a) I (Internação e Ambulatório)	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia. Desejável especialização concluída ou cursando em Fonoaudiologia Hospitalar e/ou Disfagia e/ou Análise do Comportamento Aplicada e/ou áreas afins e/ou Residência Multiprofissional com vivência hospitalar. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFONO-GO até a data da admissão). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Fonoaudiólogo(a) na área hospitalar, com prática em reabilitação de pacientes disfágicos e uso de técnicas para desenvolvimento da fala e linguagem em pacientes adultos e crianças. Pacote Office.

20220001.00473	2022	Fonoaudiólogo(a) II (Audiologia)	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia. Especialização concluída em Audiologia Clínica. Desejável formação em Implante Coclear e/ou Otoneurologia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFONO-GO até a data da admissão). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Fonoaudiólogo(a) em Audiologia Clínica atuando com pacientes usuários de aparelho auditivo e realização dos exames audiológicos clínicos. Pacote Office.
20220001.00472	2022	Fonoaudiólogo(a) II (Clínica Intelectual)	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia. Especialização concluída em Análise do Comportamento Aplicada. Desejável Especialização em linguagem. Desejável Cursos em Hanner, Multigestos, PROMPT, PECS. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFONO-GO até a data da admissão). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Fonoaudiólogo(a) em ambiente hospitalar, com prática no atendimento terapêutico em TEA (Transtorno do Espectro Autista) e uso de técnicas para reabilitação em criança e diagnóstico diferencial. Pacote Office.
20220003.00594	2022	Instrumentador(a) Cirúrgico(a)	Ensino Médio Completo. Curso completo em Técnico em Enfermagem e Instrumentação Cirúrgica. Registro de quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro no COREN-GO até a data de admissão). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Instrumentador(a) Cirúrgico(a) com habilidade no manejo e manuseio de instrumentais cirúrgicos convencionais e vídeo laparoscópicos, bem como de computadores e equipamentos médicos hospitalares. Pacote Office.
20220001.00478	2022	Psicólogo(a) Hospitalar II (Clínica Intelectual)	Ensino Superior Completo em Psicologia. Especialização concluída em Análise do Comportamento Aplicada. Desejável especialização concluída ou cursando em Psicologia Hospitalar e/ou Psicologia da Saúde /ou áreas afins e/ou Residência Multiprofissional com vivência hospitalar. Registro de quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro no CRP-GO até a data de admissão). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Psicólogo(a) de reabilitação, com prática no atendimento terapêutico em TEA (Transtorno do Espectro Autista) e uso de técnicas para reabilitação em criança e diagnóstico diferencial. Pacote Office.
20220001.00458	2022	Técnico(a) Ortopédico	Ensino Médio Completo. Curso Técnico completo em Órteses e Próteses. Desejável habilidade para trabalhos manuais, habilidade no manuseio de ferramentas e maquinários utilizados em uma oficina ortopédica. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Técnico(a) Ortopédico na confecção de órteses e/ou próteses e/ou adequação postural em cadeiras de rodas e/ou palmilhas e calçados ortopédicos. Pacote Office.
20220001.00459	2022	Terapeuta Ocupacional I	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Experiência mínima de 06 (seis) meses como Terapeuta Ocupacional na área hospitalar. Desejável experiência com avaliação Cinesiofuncional, conhecimento em órteses e adaptações.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 008/2022 – AGIR**  
**Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos**

<b>Processo Seletivo Nº</b>	<b>Ano</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atribuições do Cargo - Resumo</b>
20220002.00207	2022	Analista Administrativo I	Responder e acompanhar processos, ordens de serviço e demandas da área, bem como metas, ações e projetos dos serviços de saúde e vigilância epidemiológica. Levantar, analisar e acompanhar a codificação de informações clínicas relacionadas ao programa de grupos de diagnósticos relacionados. Planejar e apoiar na organização e execução de reuniões, ações, projetos, comissões e programas, seguindo diretrizes institucionais. Monitorar os indicadores dos serviços assistenciais. Demais atividades correlatas.
20220001.00455	2022	Analista de Recursos Humanos II (T&D)	Participar do levantamento de necessidades de treinamento junto as áreas. Desenvolver, implementar e executar programas de treinamento e desenvolvimento profissional, alinhados ao planejamento estratégico da instituição. Acompanhar e avaliar os resultados dos programas de treinamento através de indicadores, avaliação de eficácia e relatórios gerenciais. Participar de projetos dentro dos pilares de Treinamento, Desenvolvimento, Cultura e Clima. Atuar na análise e execução dos processos da área de Desenvolvimento, propondo sugestões, tanto para os conteúdos de treinamento quanto para o desenvolvimento e o fortalecimento da cultura organizacional. Realizar pesquisa de clima, e avaliação de competências. Tabular e analisar indicadores de RH para gerenciamento de informações e demais atividades para análises gerenciais e tomadas de decisão. Demais atividades correlatas.
20220001.00456	2022	Faturista I	Executar o faturamento, codificando e digitando os procedimentos de acordo com as regras do SUS, acompanhando a liberação dos valores faturados e solicitando a emissão das notas fiscais, para apresentação da produção assistencial da unidade. Analisar as contas hospitalares e elaborar relatórios, identificando incompatibilidades, sugerindo melhorias e subsidiando tomada de decisão, para controle e prestação de contas. Analisar e validar a compatibilidade das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), a fim de validar as notas fiscais para o faturamento das Autorizações de internação hospitalar (AIHs). Elaborar relatórios de produção, para auditoria médica e pagamento de produtividade, bem como relatórios de fechamento de faturamento e metas contratualizadas com Gestor Municipal. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, incluindo e excluindo profissionais. Realizar atividades de forma a contribuir com os indicadores e práticas da qualidade. Demais atividades correlatas.
20220001.00457	2022	Fisioterapeuta II (UTI)	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Apoiar no desenvolvimento e implementação de programas de prevenção em saúde; Realizar os registros em prontuário eletrônico por meio de avaliações, evoluções, transição do cuidado, prescrição de projetos e planos terapêuticos singulares, e orientações de alta do processo de reabilitação. Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Propiciar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Demais

			atividades correlatas.
20220003.00592	2022	Fonoaudiólogo(a) I (Internação e Ambulatório)	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Avaliar e tratar os distúrbios de deglutição e linguagem em pacientes internados. Realizar os registros em prontuário eletrônico por meio de avaliações, evoluções, transição do cuidado, prescrição de projetos e planos terapêuticos singulares, e orientações de alta do processo de reabilitação. Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Propiciar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Demais atividades correlatas.
20220001.00473	2022	Fonoaudiólogo(a) II (Audiologia)	Realizar exames audiológicos prescritos, conforme os protocolos estabelecidos para a realização do diagnóstico. Realizar a seleção, adaptação e a entrega qualificada do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI). Admitir, acompanhar e realizar o desfecho do Projeto Terapêutico Singular (PTS) do paciente, usuário do aparelho auditivo. Monitorar o uso do aparelho auditivo, realizando o acompanhamento anual e os devidos ajustes. Apoiar no desenvolvimento de prevenção em saúde, participando de programas institucionais, para redução do risco de doenças e agravos. Demais atividades correlatas.
20220001.00472	2022	Fonoaudiólogo(a) II (Clínica Intelectual)	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Avaliar e tratar os distúrbios de deglutição e linguagem em pacientes que possuem características do TEA (Transtorno do Espectro Autista). Realizar os registros em prontuário eletrônico por meio de avaliações, evoluções, transição do cuidado, prescrição de projetos e planos terapêuticos singulares, e orientações de alta do processo de reabilitação. Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Propiciar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Demais atividades correlatas.
20220003.00594	2022	Instrumentador(a) Cirúrgico(a)	Conferir materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico necessário ao ato cirúrgico, utilizando diretrizes norteadoras da montagem de sala cirúrgica, para garantir a disponibilidade dos materiais e a realização do procedimento com segurança e qualidade. Atender prontamente às solicitações da equipe cirúrgica, considerando as necessidades do paciente durante todo o procedimento, para promover a qualidade na assistência e segurança do mesmo. Demais atividades correlatas.
20220001.00478	2022	Psicólogo(a) Hospitalar II (Clínica Intelectual)	Elaborar e executar plano terapêutico realizando hipóteses psicodiagnósticos, anamnese psicológica, admissão de pacientes, realizando a avaliação e o acompanhamento psicológico, mediando a livre expressão de sentimentos e promovendo a escuta ativa para garantir assistência integral e humanizada, assim como assegurar o paciente como centro do cuidado. Fornecer suporte emocional e atendimento psicológico a pacientes e familiares, estimulando a

			capacidade de enfrentamento dos estressores inerentes ao processo de hospitalização com vistas ao conhecimento do processo de tratamento para uma melhor adesão ao projeto terapêutico. Realizar os registros em prontuário eletrônico por meio de avaliações, evoluções, transição do cuidado, prescrição de projetos e planos terapêuticos singulares, e orientações de alta do processo de reabilitação. Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Propiciar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Demais atividades correlatas.
20220001.00458	2022	Técnico(a) Ortopédico	Avaliar o paciente, tomar moldes e medidas, confeccionar, adaptar, ajustar e reparar órteses, próteses, palmilhas e calçados ortopédicos, bem como realizar procedimentos de adequação postural em cadeiras de rodas e demais dispositivos de tecnologia assistiva, interpretando a prescrição, a fim de prestar a assistência ao paciente e apoiar a rede de cuidados da saúde da pessoa com deficiência. Orientar o paciente quanto ao uso, manuseio, cuidados e conservação dos dispositivos. Programar e solicitar materiais e insumos. Organizar e higienizar maquinários, ferramentas, bancadas, gavetas, macas e local de trabalho. Demais atividades correlatas.
20220001.00459	2022	Terapeuta Ocupacional I	Atender, avaliar as condições funcionais dos pacientes, elaborar e executar plano terapêutico utilizando protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional, auxiliando na manutenção funcional do paciente com enfoque nas atividades de vida diária (AVD) e proporcionando o entendimento de sua condição e das mudanças do quadro funcional e o manejo dos aspectos que tangem o processo de reabilitação/readaptação. Apoiar no desenvolvimento de prevenção em saúde, participando de programas institucionais, para redução do risco de doenças e agravos. Apoiar e/ou executar atividades técnico-científicas. Participar de rotinas institucionais relacionadas à qualidade e segurança do paciente colaborando com os huddles, reuniões clínicas com discussão dos Projetos Terapêuticos Singulares, reuniões e visitas multiprofissionais. Avaliar a prescrição e confecção de órteses e/ou adaptações conforme a necessidade do paciente. Avaliar o desempenho ocupacional do paciente e familiares frente as limitações impostas pela doença e/ou contexto socioeconômico. Demais atividades correlatas.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 008/2022 – AGIR**  
**Anexo IV – Etapas da Seleção**

<b>Processo Seletivo N°</b>	<b>Ano</b>	<b>Cargo</b>	<b>Forma de Seleção</b>
20220002.00207	2022	Analista Administrativo I	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
			3ª etapa – Entrevista
20220001.00455	2022	Analista de Recursos Humanos II (T&D)	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
			3ª etapa – Entrevista
20220001.00456	2022	Faturista I	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
20220001.00457	2022	Fisioterapeuta II (UTI)	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
			3ª etapa – Entrevista
20220003.00592	2022	Fonoaudiólogo(a) I (Internação e Ambulatório)	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
			3ª etapa – Entrevista
20220001.00473	2022	Fonoaudiólogo(a) II (Audiologia)	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
			3ª etapa – Entrevista
20220001.00472	2022	Fonoaudiólogo(a) II (Clínica Intelectual)	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
			3ª etapa – Entrevista
20220003.00594	2022	Instrumentador(a) Cirúrgico(a)	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online

20220001.00478	2022	Psicólogo(a) Hospitalar II (Clínica Intelectual)	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
			3ª etapa – Entrevista
20220001.00458	2022	Técnico(a) Ortopédico	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
20220001.00459	2022	Terapeuta Ocupacional I	1º etapa – Triagem
			2ª etapa – Avaliação Específica Online
			3ª etapa – Entrevista

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 008/2022 – AGIR**  
**Anexo V** – Cronograma de Seleção para os Cargos de:  
**Faturista I, Instrumentador(a) Cirúrgico(a) e Técnico(a) Ortopédico.**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrição	26/01/2022 a 30/01/2022	Do dia 26/01/2022 até 23h59 do dia 30/01/2022	<a href="http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home">http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home</a>
Resultado da Triagem	31/01/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Avaliação Específica Online	01/02/2022	Das 09h00 às 23h59	Será encaminhado para o e mail cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica Online.
Resultado Preliminar da Avaliação Específica Online	02/02/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	03/02/2022 e 04/02/2022	Das 00h00 do dia 03/02/2022 até às 23h59 do dia 04/02/2022	Conforme item 6 deste Edital
Resultado do Recurso da Avaliação Específica Online	07/02/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Específica Online	07/02/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final do Processo Seletivo	07/02/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 008/2022 – AGIR**

**Anexo VI** – Cronograma de Seleção para os Cargos de:

**Analista Administrativo I, Analista de Recursos Humanos II (T&D), Fisioterapeuta II (UTI), Fonoaudiólogo(a) I (Internação e Ambulatório), Fonoaudiólogo(a) II (Audiologia), Fonoaudiólogo(a) II (Clínica Intelectual), Psicólogo(a) Hospitalar II (Clínica Intelectual) e Terapeuta Ocupacional I.**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrição	26/01/2022 a 30/01/2022	Do dia 26/01/2022 até 23h59 do dia 30/01/2022	<a href="http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home">http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home</a>
Resultado da Triagem	31/01/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Avaliação Específica Online	01/02/2022	Das 09h00 às 23h59	Será encaminhado para o e mail cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica Online.
Resultado Preliminar da Avaliação Específica Online	02/02/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	03/02/2022 e 04/02/2022	Das 00h00 do dia 03/02/2022 até às 23h59 do dia 04/02/2022	Conforme item 6 deste Edital
Resultado do Recurso da Avaliação Específica Online	07/02/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Específica Online	07/02/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Entrevista	08/02/2022 e/ou 09/02/2022	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	Conforme endereço informado no resultado final da Avaliação Específica Online.
Resultado Final do Processo Seletivo	10/02/2022	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]